



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL Nº 04/2022/PROPPG/UNILAB/MAPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO QUALIFICAÇÃO PARA FLORESTA SUSTENTÁVEL/UNILAB/MAPA

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação convoca a Comunidade Universitária para concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, à concessão de bolsas destinadas a servidores federais (Docentes Efetivos ou Técnicos Administrativos em Educação) e a discentes, no âmbito do projeto interinstitucional QUALIFICAÇÃO PARA FLORESTA SUSTENTÁVEL financiado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (PROCESSO SEI! Nº 23282.007695/2022-51). Este edital é regido pelas Resoluções CONSEPE/UNILAB Nº 75/2021, CONSUNI/UNILAB Nº 41/2021, e portaria REITORIA/UNILAB Nº 277/2022, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DAS BOLSAS

1.1 Para o perfeito cumprimento das metas e objetivos do projeto, serão concedidas bolsas com vista à remuneração de pesquisador e discente atuantes no âmbito do projeto, conforme o descrito no quadro 1.

Quadro 1. Especificação e quantitativo de bolsas.

Atribuição	Quantidade	Duração (meses)	Valor R\$
Pesquisador	01	09	1.500,00
Graduando	01	09	400,00
Total	02	09	17.100,00

1.2 O recebimento de bolsas para servidores efetivos no âmbito da UNILAB seguirá a Resolução nº 41/2021/CONSUNI. Para os discentes, esta chamada seguirá as normas estipuladas para concessão de bolsas discentes da PROPPG, tendo duração de 09 meses.

2. DO PROJETO

2.1 O presente edital vincula-se à proposta aprovada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, cuja finalidade é a “Qualificação para floresta sustentável”. O presente projeto será executado de forma participativa e colaborativa entre a Entidade Proponente e as Entidades Partícipes, contando com a participação de servidores efetivos da UNILAB e de entidades parceiras. Os trabalhos serão desenvolvidos em 03 (três) grandes eixos metodológicos, que constituem as metas deste projeto.

2.2. Objetivos

Tema Profissionais	Empreendedorismo.
Objetivo Geral	Promover processo formativo que capacite o público rural para identificar e avaliar novas oportunidades.
Objetivos Específicos	Favorecer o conhecimento do público rural para o desenvolvimento de um plano de negócios, a forma de captação dos recursos necessários e o gerenciamento dos negócios voltados para a agricultura familiar.
Tema Profissionais	Associativismo e cooperativismo.
Objetivo Geral	Promover o conhecimento do público rural para o associativismo e cooperativismo, visando a a melhoria da produção familiar.
Objetivos Específicos	Favorecer processo formativo que capacite o público rural para conhecer no Associativismo as formas de se organizar juridicamente para a realização de objetivos em comum. E no cooperativismo as formas de atuar de forma coletiva e organizada para adquirirem o exercício de atividades ou a execução de negócios em proveito deles próprios. o conhecimento do público rural para o desenvolvimento de um plano de negócios, a forma de captação dos recursos necessários e o gerenciamento dos negócios voltados para a agricultura familiar
Tema Profissionais	Sustentabilidade Ambiental
Objetivo Geral	Promover o conhecimento do público rural para as ações de sustentabilidade ambiental da região.
Objetivos Específicos	Favorecer o acesso às ações de sustentabilidade ambiental e ecológica, visando a criação de alternativas saudáveis, tendo em vista as características específicas da região.

2.3. Metas

Metas	Indicadores	Meio (s) de aferição do cumprimento da Meta
QUALITATIVAS	Possibilitar conhecimento aos produtores sobre os temas: Comercialização/Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, Sustentabilidade Ambiental.	Lista de frequência e Relatórios de monitoramento, certificados e Relatórios de Avaliações. Relatório fotográfico das ações.
	Permitir que nas Atividades Práticas os produtores, tenham diagnósticos de sua terra e possam desenvolver suas práticas visando o fortalecimento do seunegócio.	Relatório de Atividades Práticas, Relatórios de Avaliações e Certificação. Relatório fotográfico das ações
QUANTITATIVAS	Melhorar o conhecimento dos produtores quanto às formas de alcance das potencialidades quanto o progresso de sua terra.	Relatórios de Avaliações. Relatório fotográfico das ações
	Possibilitar através do diagnóstico realizado com os produtores a utilização dos conhecimentos adquiridos.	Relatórios de Avaliações. Relatório fotográfico das ações

2.4. DA EXECUÇÃO E DA EQUIPE EXECUTORA

2.4.1. A equipe executora do projeto contará com os bolsistas descritos no Quadro 1, além de um Coordenador Técnico e um Coordenador Acadêmico designados pela Reitoria, e uma Organização da Sociedade Civil – OSC, escolhida por meio de edital de credenciamento e chamamento público, a qual ficará responsável pela execução técnica e financeira do projeto.

2.4.2 Findo o processo seletivo, realizado o enquadramento dos bolsistas junto às metas e etapas pela coordenação do projeto, deverão apresentar no prazo de 30 dias corridos, plano de trabalho detalhado para o cumprimento do objeto na forma de relatórios mensais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever, no processo seletivo, servidores efetivos docentes ou técnicos da UNILAB e discentes de graduação das áreas de Agronomia e/ou Biologia.

3.2. A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível com o Anexo I ao final deste Edital.

3.3. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar o formulário e os documentos abaixo listados, em **PDF único e legível**, e enviá-los para o e-mail proppg@unilab.edu.br com cópia para cpq@unilab.edu.br:

3.3.1. Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, RNE/CRNM, Passaporte, Carteira de Ordem ou Conselho de Classe, Documento Militar e/ou demais documentos de identificação com fé pública);

3.3.2. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3.3. Histórico de graduação (somente para a vaga de graduando);

3.3.4. Comprovante de matrícula regularmente ativa em cursos de graduação de IFES (somente para a vaga de graduando);

3.3.5. Currículo Lattes, modelo vitae, que comprove a experiência profissional ou acadêmica;

3.3.6. PDF do barema (pontuação do currículo) gerado pelo preenchimento do formulário eletrônico, em <http://proppg.unilab.edu.br/forms/ficha-de-qualificacao/> (somente para pesquisadores);

3.3.7. Carta de apresentação (com uma lauda, sem capa, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,0 entre linhas), em que constem claramente as seguintes informações:

- a) Trajetória acadêmica;
- b) Experiência em projetos com o tema Floresta ou agrofloresta;
- c) Motivação e expectativa para participar do Projeto;
- d) Comprovação da atuação em projetos aprovados e/ou captação de recursos externos no tema da agricultura familiar (para pesquisadores).

3.4. A inscrição no presente processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento. O candidato que não atender aos requisitos deste Edital terá sua inscrição indeferida.

3.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O preenchimento com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo.

3.6. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas: a primeira eliminatória e a segunda classificatória e eliminatória:

- a) A primeira etapa consiste em análise documental. Será eliminado o candidato que não entregar a documentação conforme estabelecido no item 3.
- b) A segunda etapa para pesquisadores consiste na análise e pontuação do Currículo Lattes, por meio da ficha de qualificação, convertida a pontuação final para base de 10 pontos (CL).
- c) A segunda etapa para graduandos consiste na análise do índice de desempenho do estudante (IDE) sendo a pontuação final convertida para base de 10 pontos.
- d) A carta de apresentação (CTA) terá pontuação entre 0 e 10 pontos.
- e) Os candidatos devem obrigatoriamente atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na média dos itens avaliados, sob pena de eliminação do processo.
- f) As pontuações serão classificadas conforme a fórmula a seguir:
 - PTF (para pesquisadores) = $[CL \times (\text{peso } 2) + CTA (\text{peso } 1)]/3$; e
 - PTF (para graduandos) = $[IDE \times (\text{peso } 2) + CTA (\text{peso } 1)]/3$

Onde: PTF = pontuação final do candidato; CL = Currículo Lattes; CTA = carta de apresentação; e IDE = índice de desempenho do estudante.
- g) A avaliação da carta de apresentação do candidato será feita de acordo com os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Item de Avaliação	Pontuação
Experiência em projetos com o tema da agricultura familiar	5 (1 ponto para cada experiência; pontuação máxima 5 pontos)
Comprovação da atuação em projetos aprovados e/ou captação de recursos externos no tema da agricultura familiar (para pesquisadores)	5 (1 ponto para cada experiência; pontuação máxima 5 pontos)

- h) O resultado será divulgado no site <<https://proppg.unilab.edu.br/index.php/categoria/pesquisa/editais-de-pesquisa/>>, conforme os termos do presente edital.
- i) Em caso de empate de notas finais, o desempate será feito respectivamente pela maior nota da carta de apresentação e, se necessário, pela maior idade (dia, mês e ano).
- j) A lista final dos aprovados no Edital, com a ordem de classificação e as respectivas notas finais, será divulgada conforme o cronograma.
- k) Os candidatos que forem classificados farão jus ao cadastramento junto ao projeto e percepção dos valores financeiros da bolsa, no mês subsequente ao início dos trabalhos.

1) Poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível a obtenção de nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DOS COMPROMISSOS DO PESQUISADOR E GRADUANDO

5.1. São compromissos do pesquisador:

- 5.1.1. Orientar o graduando nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados;
- 5.1.2. Prestar informações sobre o andamento do projeto à coordenação acadêmica e/ou à coordenação técnica, sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados;
- 5.1.3. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados neste;
- 5.1.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo graduando aos trabalhos;
- 5.1.5. Acompanhar e estimular a apresentação do trabalho desenvolvido;
- 5.1.6. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- 5.1.7. Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar às Coordenações, a qualquer tempo, obter informações sobre as produções acadêmicas da equipe do projeto.

5.2. São compromissos do graduando:

- 5.2.1. Dedicar-se 10 h (dez) horas semanais às atividades propostas, em local a ser acordado com o pesquisador e coordenação do projeto;
- 5.2.2. Elaborar relatórios (mensais, parcial e final), em conjunto com o pesquisador;
- 5.2.3. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados do projeto na forma de painel ou exposição oral em eventos.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	06/09/2022
Período de inscrição	De 06/09 a 13/09/2022
Deferimento de inscrição (1ª etapa)	14/09/2022
Recurso contra deferimento das inscrições (1ª etapa)	15 a 16/09/2022
Resultado preliminar da seleção (2ª etapa)	17/09/2022
Recurso contra resultado preliminar da seleção (2ª etapa)	18 a 19/09/2022
Resultado final da seleção (2ª etapa)	20/09/2022
Período para assinatura do termo de compromisso	De 20 a 23/09/2022

7. DOS RECURSOS

7.1 O concorrente inscrito no processo, que desejar interpor recurso contra o resultado de sua classificação, deverá fazê-lo obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital, por meio de alegação fundamentada, direcionada para o e-mail proppg@unilab.edu.br com cópia para cpq@unilab.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Coordenação Acadêmica reserva-se o direito de resolver, em primeira instância, os casos omissos e situações não previstas neste Edital e em segunda instância, a Coordenação Técnica.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Redenção, 06 de setembro de 2022.

Prof. Joaquim Torres Filho
Coordenação Acadêmica do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG**

ANEXO I

EDITAL PROPPG/UNILAB/MAPA Nº01/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modalidade de inscrição: () Pesquisador () Graduando

Nome:

SIAPE ou nº de matrícula:

Email:

Unidade:

Curso (quando houver):

Telefone:

Atenção: para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar este formulário e os documentos listados no edital (item 3), em **PDF único e legível**, e enviá-los para o e-mail <proppg@unilab.edu.br> com cópia para <cpq@unilab.edu.br>.